



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0.009/2024

Quissamã, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço na dotação orçamentária, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Ministério da Educação- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, provenientes do Convênio/Termo de Compromisso Emendas nº 952574-4 (Plano de Ações Articuladas - PAR), cujo valor totaliza a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã